



## EDITAL N.º 32/2022 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da ordem do dia o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

O Vereador Dr. José Polido durante a sua intervenção, informou o Senhor Presidente que teria de se ausentar, por um período de tempo, a fim de estar na presente na Sessão de Abertura do “VII ENCONTRO DE EMPRESÁRIAS DO CONCELHO DE SESIMBRA”, via online, não tendo, por isso, participado em qualquer apreciação e votação até ao ponto n.º 6 da epígrafe “DELIBERAÇÕES DIVERSAS”.

Antes da Ordem do Dia, por proposta dos Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf. Miguel Fernandes, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção sob a epígrafe “PELA CONDENAÇÃO DO ATAQUE MILITAR DA RÚSSIA À UCRÂNIA”:

“O Município de Sesimbra condena veementemente toda e qualquer violação do direito internacional. Considera que no século XXI a solução para qualquer visão alternativa ou desentendimento deve ser sempre a via diplomática.

Assim, condena fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e apela à retirada imediata das forças militares russas deste País. O respeito pelo direito internacional deve ser a bitola quanto ao reconhecimento de novos países, pelo que solicita à Rússia que reverta seu reconhecimento unilateral das regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia.

Só o quadro do direito internacional, dos acordos internacionais anteriormente estabelecidos, a retoma imediata do caminho da diplomacia e das resoluções pacíficas, podem ser o caminho para o futuro pacífico e próspero de toda a região.

Temos que acreditar no quadro dos valores do século XXI que as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e a prosperidade e crescimento dos países.

Reconhecemos, igualmente, os esforços de diálogo conduzidos ao nível europeu por todos os seus líderes que continuam a trabalhar incansavelmente para uma solução diplomática.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 9 de março de 2022, delibera:

1. Condenar fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e apelar à retirada imediata das forças militares russas dos territórios ocupados;
2. Apoiar, firmemente, a soberania e a integridade territorial da Ucrânia;
3. Prestar uma palavra de solidariedade para com o povo ucraniano e à comunidade ucraniana presente no nosso país, e em muito particular no Concelho de Sesimbra;
4. A presente condenação dirige-se exclusivamente aos dirigentes da Federação Russa, dela excluindo o povo russo a quem não só não foi dada a oportunidade de manifestar a sua vontade, como pelo contrário, aqueles que se opuseram foram fortemente reprimidos e presos.
5. Reiterar que o apoio às populações afetadas é urgente e todo o apoio lhes deve ser urgentemente facultado;
6. Continuar a lutar por uma posição clara e consistente a nível da UE, bem como por fortes sanções com repercussões económicas para os responsáveis por esta agressão;
7. Reiterar a mensagem do Primeiro-ministro de que estamos prontos a acolher e apoiar aqueles que decorrentes destes atos de violência viram as suas vidas dilaceradas;
8. Dar conhecimento da presente moção à Presidência da República, ao Governo de Portugal, à Embaixada da Ucrânia, à Embaixada da Rússia, à Associação dos Ucranianos em Portugal e à Associação dos Russos em Portugal, bem como divulgar no sítio do Município, Boletim Municipal, redes sociais institucionais e órgãos locais de comunicação social.”

Votaram a favor o Senhor Presidente, a Vice-Presidente, que produziram declaração de voto, e os Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes e com a abstenção do Vereador Márcio Souza, que produziu declaração de voto.

### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – DECISÕES

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 03 e 10 de fevereiro de 2022.
- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 17 de fevereiro de 2022 (zona 2).

### INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA EDUCAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a remeter o relatório de atividades da “ESCOLA AZUL”, referente ao ano letivo 2020/2021, o qual vem acompanhado por um relatório relativo à participação das escolas do concelho de Sesimbra que integram este programa educativo.

### INFORMAÇÕES – VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter o resumo dos resultados de avaliação da 1.ª Edição do Programa Atlantis, que tem como principal objetivo promover a Literacia do Oceano, despertar e enraizar a responsabilidade ambiental e descobrir novas competências pessoais entre jovens.
- Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório do Movimento de Turistas no Posto de Atendimento do Concelho, referente ao 3.º trimestre de 2021.

### INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 3.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022 e 3.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2022 e ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 26/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Req.º 38.990/2020 – IP n.º 26/2020  
Trata o presente de um pedido de Informação Prévia para viabilidade de Instalação/Construção de UPP - Unidade de Pequena Produção de

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçã Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Energia Elétrica a partir de fonte renovável (solar), em propriedade denominada de Pinhal de Aiana, descrita na CRP sob o n.º 5360/Castelo e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 da secção M, com a área de 43,65ha.

Pretende o requerente que esta UPP se enquadre no regime de produção descentralizada prevista no Decreto-Lei n.º 177/2006, de 23 de agosto, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, que prevê um procedimento simplificado, sujeito apenas a registo prévio em plataforma eletrónica para obtenção de Certificado de Exploração e Inspeção obrigatória, cuja entidade gestora do procedimento é a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo do referido Diploma Legal. Conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º A do Decreto-Lei 76/2019, de 3 de junho, a DGEG exerce as competências de entidade licenciadora, proferindo todas as decisões relativas à instrução e condução dos procedimentos de atribuição, alteração, transmissão, extinção das licenças e autorizações previstas no presente decreto-lei que não estejam expressamente reservadas ao membro do Governo responsável pela área da energia, a autarquia apenas tem competência para licenciar a fixação dos painéis ao solo e as edificações de apoio à Central.

Em 1 de fevereiro de 2022 a DGEG emitiu parecer, citando "...nada tem esta Direção Geral a objetar à construção das 8 unidades de pequena produção nas condições da planta de implantação submetida...".

#### ENQUADRAMENTO FACE AOS IGT'S

Face ao Plano Diretor Municipal, a propriedade em causa encontra-se na Unidade Operativa de Santana – UOPG 4, abrangida por Esp. Agrícola/Florestal, cujos condicionalismos são conforme previstos no Artigo 44.º do Regulamento do Plano.

A propriedade não se encontra abrangida por áreas de RAN, REN, ou outras servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta. Não se encontra abrangida por área de Rede Natura 2000.

O PDM de Sesimbra, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de fevereiro, não contempla explicitamente a possibilidade de instalação de infraestruturas para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, uma vez que à data da sua publicação esta possibilidade era ainda inalcançável. No entanto, sabemos hoje que estas infraestruturas energéticas são fundamentais e estratégicas nos processos de crescimento e desenvolvimento dos municípios, estando associadas a uma imagem de preocupação ambiental de obtenção de energia por uma fonte renovável, limpa e endógena.

#### CONCLUSÃO

Pelo exposto, no que respeita à localização, considerando que, se entende não serem desrespeitados os condicionalismos previstos em PDM, propõe-se que seja emitido parecer favorável, condicionado a que na fase subsequente, a de licenciamento, seja avaliada a possibilidade do traçado de ligação da linha à subestação ser ou não subterrâneo nas vias do domínio público. Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal deli-

bere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 27/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 39.003/20 – IP n.º 27/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 28/2020 – informação favorável – Pinhal de Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 38.994/20 – IP n.º 28/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 29/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 38.988/20 – IP n.º 29/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 30/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 38.992/20 – IP n.º 30/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 31/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 38.998/20 – IP n.º 31/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação/construção de unidade de pequena produção de energia elétrica – informação prévia n.º 32/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 38.996/20 – IP n.º 32/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade para instalação de central fotovoltaica – informação prévia n.º 33/2020 – informação favorável – Pinhal da Aiana – RP Global, SA (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 39.000/20 – IP n.º 33/20

Assim, considerando o parecer técnico acima exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta do Senhor Presidente.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção, instalação e financiamento de apartamentos turístico de 4\* - novo licenciamento – arquitetura – Casalão de Santana – Soma Invisível Unipessoal, Ld.ª (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 12.824/19 – Proc.º n.º 122/08

Trata o presente de um pedido de Licenciamento para construção de Empreendimento Turístico/Estabelecimento Hoteleiro na tipologia de Hotel-Apartamentos, pretendendo a classificação de 4\*, a construir em prédio sito em Casalão de Santana, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 19692; e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13669/Castelo, cuja proprietária é SOMA INVISIVEL UNIPESSOAL, LDA.

O Pedido de Licenciamento encontra-se instruído de acordo com o artigo 18.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE. Tratando-se de uma Obra de Construção.

É igualmente aplicável o Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET), na sua atual redação, republicado no Decreto-lei nº 80/2017 de 30 de junho.

Tem como antecedente um pedido de Licenciamento para construção de Empreendimento Turístico, cuja arquitetura foi aprovada por Deliberação da Câmara na sua reunião de 22/01/2010 e Deliberação Final em 15/02/2012, entretanto caducado.

A proposta não se encontra sujeita a Avaliação de Impacto Ambiental uma vez que propõe um número inferior a 300 camas (caso geral), conforme Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

Face à inexistência de revisão prevista em PDM no que respeita às áreas de cedência, devem ser atendidos os valores previstos na Portaria 216-B/2018 de 3 de março, considerando os valores previstos para serviços.

Pelo exposto, na sequência do parecer técnico com o qual se concorda, verificando-se serem respeitados os condicionalismos previstos no PDM, bem como o respeito pelas restrições de utilidade pública,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura condicionado a: 1. A rede viária interna deve contemplar a existência de uma bolsa de retorno na estrema poen-

te, uma vez que a previsão de desenvolvimento da proposta para a propriedade adjacente não é para já expectável;

2. Parecer favorável do Turismo de Portugal, IP, quanto à dispensa de requisitos, nomeadamente, a inexistência de restaurante, lavandaria e engomadoria, bem como a distinção entre o acesso de utentes e serviços;

3. Parecer favorável da ANPC;

Parâmetros do licenciamento a considerar:

• Empreendimento Turístico/Estabelecimento Hoteleiro na tipologia de Hotel-Apartamento;

• Categoria pretendida – 4\*;

• Unidades de alojamento – 28;

• Número de camas – 56;

• Estacionamento privado – 30 lugares;

• STP total 2 645.20m<sup>2</sup>;

• Índice de construção – 0.19;

• Volumetria – 2 pisos;

• Valor a considerar para efeitos de ausência de cedências para espaços verdes e equipamento – 1 404.95m<sup>2</sup>

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/98 – lotes 18 e 19 – Charneca da Cotovia – Construções R.M.R.C Unipessoal, Ld.ª - indeferimento (Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 24.693/21- Proc.º n.º 13/94

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, indeferir a pretensão da requerente, uma vez que a área total de ampliação proposta é de 53,56 m<sup>2</sup>, ultrapassando o diferencial (19 m<sup>2</sup>) existente entre a área de construção total do loteamento e a STP total permitida pelo PDM.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – análise de propostas – relatório – aprovação – envio à Assembleia Municipal (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- aprovar a contratação do empréstimo bancário de curto prazo, até 2 milhões de Euros, junto da Caixa Geral de Depósitos, SA, nas condições constantes do relatório de análise de propostas, cuja taxa de juro é de 0,05% ao ano, a qual corresponde a Euribor a 12 meses acrescido de um spread de 0,05%.

- após aprovação das condições contratuais do aludido financiamento, deverá o processo ser remetido para a Assembleia Municipal, nos termos, do n.º 5, do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Pavimentações nas AUGIS de Casal do Sapo e Courelas da Brava – receção provisória – aprovação (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o auto de receção provisória total da empreitada “Pavimentações nas AUGIS de Casal do Sapo e Courela d Brava”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP, adjudicada à firma Canana & Filhos – Empreiteiros, Lda.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição dos lotes 724 e 761, sito na Rua José

Relvas e Rua Ana Castro Osório, no Conde 2, respetivamente, ambas com a área de 322,50 m<sup>2</sup> cada, destinados a zona verde e arruamento para integração no domínio privado municipal – Herdeiros de Jorge Francisco Peixeiro (Vereador - Gestão do Património e Aprovisionamento)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 724 e 761, destinados a zona verde e arruamento, com a área de 322,50 m<sup>2</sup>/cada, sitos na Rua José Relvas e Rua Ana Castro Osório no Conde II, Quinta do Conde, inscritos na matriz sob os artigos 7859 e 6474 e descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 9620 e 9621da freguesia da Quinta do Conde, respetivamente, pelo preço de € 8.020,57 por cada lote, perfazendo o total de € 16.041,15.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição do lote 1315, sito na Rua José Afonso, no Conde 1, com a área de 315 m<sup>2</sup>, destinado a zona de equipamento escolar para integração no domínio privado municipal – Alice Duarte, Fernando Duarte e Mário Rui Duarte (Vereador - Gestão do Património e Aprovisionamento)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 1315, com a área de 315,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua José Afonso, no Conde I e destinado a zona de equipamento escolar, inscrito na matriz sob o artigo 18043 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9324 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de € 7.834,05.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Candidatura ao COMPETE2020 no âmbito do FEDER – “Corredor Ecológico da Quinta do Conde – Requalificação de Zonas Verdes de Uso Público” – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de dia 25/02/2022, que autorizou o envio da Candidatura em causa ao Aviso n.º 11/ REACT-EU/2021 - Apoio à Transição Climática - Intervenções de Resiliência dos territórios face ao risco - (Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Candidatura – Aviso 01/C03-i06.02/2022 do PRR. Operação Integrada Local Território 50 Quinta do Conde. Aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Integrado – submissão e celebração de acordo de parceria local – minuta – aprovação (Presidente)

Considerando a informação SGD n.º 4972, de 04/03/2022, pela qual se informa que o processo de elaboração da candidatura e da minuta do Acordo de Parceria estão concluídos, e em conformidade com o Despacho do Presidente de 04/03/2022,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a submissão da candidatura em causa ao Aviso 01/C03-i06.02/2022/1.ª Fase;

- aprovar a minuta do acordo de parceria local.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Candidatura – Aviso 01/C03-i06.02/2022 do PRR. Operação Integrada Local Território 51 Castelo. Aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Integrado – submissão e celebração de acordo de parceria local – minuta – aprovação (Presidente)

Considerando a informação SGD n.º 4981, de 04/03/2022, pela qual se informa que o processo de elaboração da candidatura e da minuta do Acordo de Parceria estão concluídos, e em conformidade com o Despacho do Presidente de 04/03/2022,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a submissão da candidatura em causa Aviso 01/C03-i06.02/2022/1.ª Fase;

- aprovação a minuta do acordo de parceria local.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação Oceanum Liberandum – candidatura ao Programa Events – dinamização da maior limpeza subaquática do mundo – Sesimbra – submissão de candidatura – carta de interesse – subscrição

(Vereadora - Pelouro do Turismo)

No âmbito da candidatura da Associação Oceanum Liberandum a um apoio do Turismo de Portugal ao abrigo do Portugal Events – Despacho Normativo 26/2021, vem a associação solicitar uma carta de interesse por parte da Câmara Municipal de Sesimbra.

O projeto que a Associação se propõe a dinamizar trata-se da maior limpeza subaquática do mundo, sendo que escolheram Sesimbra pelo facto de ser a região do país com maior número de Centros de Mergulho e com uma grande comunidade de mergulhadores que todos os fins-de-semana se deslocam até ao nosso Concelho.

As limpezas subaquáticas são frequentes na nossa região e é uma prática comum em cada mergulho trazerem o lixo que lá se encontra. Esta iniciativa não pretende bater um record de lixo, mas sim um record de mergulhadores interessados em proteger o mar e reforçar a grande necessidade em salvuardarmos este valioso ecossistema que é de extrema importância para o nosso concelho. Mais se salienta que a emissão desta carta de interesse não envolve a autarquia em qualquer apoio financeiro.

Considerando o exposto anteriormente,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere subscrever a carta de interesse destinada à submissão da candidatura ao programa Portugal Events por parte da Associação Oceanum Liberandum.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Troço da Rua António José de Almeida a Poente da Rua Duarte Leite – Quinta do Conde – alteração de trânsito a título experimental – aprovação (Presidente)

Considerando a informação n.º 20856/2022/UTTRV com a qual concordo, tendo em conta as sugestões recebidas pelos utilizadores da Rua António José de Almeida, e uma vez que a mesma tem aproximadamente 620 metros de comprimento, com sentido único Nascente/Poente com exceção de um troço intermédio de dois sentidos, não existindo qualquer constrangimento para se proceder à uniformização da

circulação viária em todo o arruamento, deste modo,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da alínea a) do artigo 3.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, aprovar a implementação a título experimental para sentido único Nascente/Poente no troço da Rua António José de Almeida a poente da Rua Duarte Leite, conforme respetiva planta anexo, uniformizando o sentido de trânsito em toda a rua e consequentemente melhorar a segurança na circulação rodoviária do referido arruamento.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Festejos de Carnaval'2022 – corte de trânsito e proibição de estacionamento – aprovação – ratificação (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 24 de fevereiro de 2022, que autorizou o corte do trânsito ou o seu condicionamento, no dia 28 de fevereiro para o Concerto em Palco Móvel pela Tripa Associação, com início às 14:30h no Parque Augusto Pólvora, percorrendo várias ruas do concelho, na freguesia do Castelo e Santiago, terminando na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques, nos seguintes horários:

- Das 7 às 19 horas - Proibido estacionar em toda a marginal e Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

- Das 16 às 19 horas - Trânsito cortado em toda a marginal e acessos.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Apoio à Formação na Área do Apoio ao Empresário “Normas de Higiene e Segurança Alimentar” – celebração de acordo de colaboração entre o Município e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação

(Vereador - Pelouro de Pescas e Ruralidades e Apoio ao Empresário)

De acordo com a informação n.º 4205, de 22/02/2022 e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação na área do apoio ao empresário “Normas de Higiene e Segurança Alimentar”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local, aprovando a minuta de acordo de colaboração.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Feira da Festa das Chagas'22 – normas de funcionamento e de participação – atribuição de locais aos feirantes – ato público de atribuição de lugares – comissão – nomeação – aprovação (Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

Após o sucesso verificado no ano 2019 e, de acordo com orientações superiores, deverá a Feira da Festa das Chagas realizar-se no recinto do Terminal Rodoviário, na Av. da Liberdade, no período compreendido entre 22 de abril e 08 de maio.

Após várias experiências para uma melhor arrumação do espaço, chegou-se à conclusão que o modelo de 2019 é o que resulta melhor, face às características físicas do local, quer, ainda, pelo facto de se poder aproveitar as infraestruturas existentes de eletricidade, água e saneamento, quer, ainda, pelo facto de, com outra disposição, não se conseguir ganhar espaço frente ao palco, pelo que se optou por manter o projeto do ano transato, com alguns ajustes que nos parecem

mais adequados, ajustes estes efetuados com base no levantamento topográfico efetuado aquando da dinamização do evento em 2019, conforme planta anexa à proposta apresentada sobre o assunto.

Relativamente aos valores a cobrar aos particulares pela ocupação dos espaços, manteve-se os valores da última edição, como forma de incentivar à participação no evento, constando os mesmos no Anexo VII das Normas de Funcionamento e Participação.

À semelhança da feira de 2019 e, segundo indicações superiores, as entidades institucionais e/ou associações ficam isentas do pagamento dos valores referentes à ocupação do espaço de exposição/venda.

A realização da feira levará à deslocação dos autocarros dos TST, pelo que se deve contactar esta entidade, para em conjunto delinear-se o ordenamento do estacionamento dos autocarros e as respetivas paragens de passageiros.

Paralelamente, parte do espaço do terminal, concessionado à Dornier Portugal, SA, também terá de ser desativado durante o período do evento. Deverá também ser levado em linha de conta que se torna necessária a remoção do dispensador de senhas que fica no centro do recinto, na zona destinada aos divertimentos.

Em face do exposto e, aproximando-se a data da Feira da Festa das Chagas, torna-se necessário proceder à dinamização do processo tendente à aprovação das normas de funcionamento e participação no evento.

Para esse efeito foi elaborado um conjunto de normas, em anexo, que disciplinam o ordenamento e funcionamento da feira bem como a atribuição de lugares, as quais devem ser submetidas à aprovação da Câmara Municipal.

Uma vez que os lugares suprarreferidos são atribuídos através de ato público, sendo o mesmo dirigido por uma comissão, sugere-se que a mesma seja composta pelos seguintes membros, que mais adiante se passa a identificar.

De acordo com a informação n.º 4876, de 03/03/2022 da UTELGE e ao abrigo:

- da alínea ff) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- do Anexo I do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

- do Regulamento de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação das Normas de Funcionamento e Participação da Feira da Festa das Chagas 2022, bem como a nomeação da comissão para dirigir o ato público, com a seguinte composição:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição

1.º Vogal: Ana Cristina Emídio Antunes\* - Técnica Superior

2.º Vogal: – Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho - Assistente Técnica

1.º Suplente: – Ana Rita da Costa Polido Venâncio - Assistente Técnica

2.º Suplente: – Ana Maria Damião Pinto - Encarregada Operacional

\*Vogal que substitui o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamento de Escolas da Boa Água – Orquestra Geração da Boa Água – aquisição de consumíveis para os instrumentos musicais, aquisição de lanches e outras despesas – subsí-

dio eventual

(Vice-Presidente - Educação)

A Orquestra Geração da Boa Água (OGBA) a decorrer no Agrupamento de Escolas da Boa Água, desde o ano letivo 2009/10, conta atualmente com 75 alunos. Este projeto que tem a sua fundamentação no Sistema Nacional de Orquestras Juvenis e Infantis da Venezuela, conta em Portugal com a responsabilidade pedagógica e artística da Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis.

No concelho de Sesimbra o projeto foi introduzido ao abrigo de uma parceria protagonizada pela Área Metropolitana de Lisboa no triénio 2009/2012 e cofinanciado pelo QREN/POR Lisboa.

As orquestras escolares têm como principal objetivo a iniciação da criança a um instrumento e, simultaneamente, a sua integração numa orquestra e ao repertório que lhe é próprio. O mérito desta metodologia de intervenção foi reconhecido pela União Europeia que, em outubro de 2012, distinguiu o Projeto Orquestras Sinfónicas Juvenis como uma boa prática para promover o incremento de recursos para a capacitação e desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos através da sua participação no processo criativo das artes.

Atualmente, no décimo primeiro ano de execução, o funcionamento do projeto é inteiramente financiado pelo município de Sesimbra com o apoio do Ministério da Educação, que garante a colocação dos professores de música para o efeito, em parceria com a Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis – Sistema Portugal.

Terminado o período de vigência da candidatura, tem competido à autarquia assegurar o pagamento da coordenação pedagógica do projeto, suportar os custos inerentes à aquisição de instrumentos musicais e respetivos consumíveis, bem como da sua manutenção e reparação e garantir o transporte para ensaios (fora do concelho), estágios e atuações.

Uma vez que os processos de aquisição de consumíveis e aluguer de viaturas dinamizados pela autarquia são um pouco morosos e que por vezes não se coadunam com as necessidades do projeto (ensaios e atuações em público), tem vindo a ser facilitador que este tipo de procedimentos seja em algumas situações da responsabilidade do agrupamento de escolas da Boa Água.

Nesta conformidade,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual ao agrupamento de escolas da Boa Água, no valor de 5.000€, de modo a que o mesmo possa dar continuidade à aquisição de consumíveis para os instrumentos musicais, possa adquirir lanches para reforço da alimentação durante os ensaios e apresentações públicas fora do concelho e possa também vir a fazer face a outras despesas decorrentes do projeto.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio – apoio a alunos para frequência dos centros de atividades de tempos livres – subsídio eventual (Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio, no valor de 3.850 €, para apoio às famílias e integração de

crianças na frequência dos centros de atividades de tempos livres.

(Foram apresentadas 7 candidaturas)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Alfarim – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – centro desportivo do clube – obras de beneficiação do sistema elétrico – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo, a atribuição de um subsídio eventual ao Grupo Desportivo de Alfarim, no valor de 4.215,93 €, destinado à concretização de obras relativas ao sistema elétrico no seu centro desportivo, mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. O Vereador Dr. José Polido, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.*

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – remodelação do campo de futebol de cinco – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo, a atribuição de um subsídio eventual à Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde para remodelação do campo de futebol de cinco, no valor de 19.380,25 €, mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – remodelação do espaço de jogo e recreio – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo, a atribuição de um subsídio eventual ao Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo para remodelação do espaço de jogo e recreio, no valor de 8.787,00 €, o qual será pago mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa, mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – provas de vela na Baía de Sesimbra – subsídios eventuais e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

*Deliberação: Não apreciado.*

Projeto de Apoio Alimentar para Famílias Carentes – revogação de deliberações anteriormente revogadas, celebração de protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – minuta – aprovação e atribuição de subsídio mensal

(Vice-Presidente - Ação Social)

A Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra foi a primeira Instituição do concelho a protocolar com a Câmara Municipal no âmbito do projeto de apoio alimentar para famílias carenciadas.

Este protocolo estabelecido no ano de 2000 previa uma comparticipação em 75% do custo médio das refeições e cabazes de alimentos fornecidos pela Instituição a famílias carenciadas residentes no concelho de Sesimbra.

Posteriormente, com o alargamento do projeto, foram estabelecidos protocolos com outras instituições os quais, têm vindo a ser avaliados e reformulados sempre que necessário.

Assim, perante a necessidade de avaliação e uniformização dos apoios no âmbito do Projeto de apoio alimentar a famílias carenciadas, deverá ser estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia um novo protocolo nos termos idênticos às restantes instituições bem como uma atualização do valor do subsídio atribuído.

Deste modo,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1- A revogação das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto

2- A aprovação da minuta do respetivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra no âmbito do Apoio Alimentar para famílias carenciadas do concelho;

3- A atribuição de um subsídio mensal de 2000,00€ (dois mil euros), com efeitos retroativos a Janeiro do corrente ano, tal como previsto na cláusula segunda do protocolo referido no ponto dois desta proposta.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. A Vereadora Dr.ª Argentina Marques, por fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.*

Clube Escola de Ténis de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – apoio à contratação de técnicos – modalidade desportiva de ténis – subsídio mensal e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

*Deliberação: Não apreciado.*

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Inteveio a Senhora D. Dina Teresa Martins Costa de Jesus, residente na Almoinha, para, na sequência da sua intervenção na reunião camarária, realizada no dia 23.fevereiro.2022, informar que, a situação se mantinha e bem assim a dar conhecimento que, por se ter verificado novas desavenças, se havia deslocado ao Posto da Guarda Nacional Republicana para apresentar reclamação contra o seu vizinho, pelo que perguntou qual o ponto de situação da questão por ela levantada na referida reunião.

- Intervindo, de seguida, o Senhor Aires Pinto

Ferreira, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Proprietários da Aiana de Baixo, residente na Rua Nova da Gulbenkian, na Lagoa de Albufeira, para congratular-se com o facto da zona onde reside já estar a ser tratada na Revisão do PDM.

De seguida, deu conhecimento que têm vindo a ser executadas algumas alterações a nível de instalações elétricas, na Rua do Emigrante, cujos candeeiros de iluminação pública, se encontravam com os fios soltos. Nesta conformidade, quis saber de quem era a responsabilidade da situação, para poder intervir e resolver o assunto. Depois, procurou saber se esta Câmara Municipal poderia pressionar, o Presidente da referida Associação, no sentido de convocar reuniões que permitissem os proprietários poderem apresentar as suas dúvidas e esclarecimento de vária ordem e bem assim poderem apreciar os seus relatórios e contas anuais ou intercalares da gestão da zona em causa.

Por fim, solicitou que, à semelhança do que foi feito com o fornecimento de electricidade, em regime provisório, pudesse ser executado do mesmo modo o fornecimento de água.

No que respeitava à questão levantada pela Muniçipe Dina de Jesus, o Senhor Presidente disse que o assunto, por delicado, estava a ser analisado pelos competentes serviços municipais.

No que se referia ao Muniçipe Aires Ferreira, o Senhor Presidente, adiantou, que a referida zona, perante o PDM, era muito complexa, por não fazer parte quer de uma AUGI quer do PULA-Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira, que a Câmara Municipal iria enviar, todos os esforços que permitissem a manutenção de todas as construções lá existentes, junto das entidades externas que apreciam tal documento, facto que previa não vir a acontecer.

O Senhor Presidente acrescentou que não poderia exercer nenhuma pressão junto do Presidente da Associação, uma vez que esta, pelos motivos óbvios, não tinha existência legal.

Quanto à questão do fornecimento de água, esclareceu ser impossível concretizá-lo, por se tratar de uma zona complexa, pelos motivos ora invocados, desse modo tratava-se de um ato ilegal.

Quanto à questão elétrica informou, que iria consultar o processo a respeito do assunto iniciado, pelo colega de vereação do mandato anterior, Eng.º Sérgio Marcelino, no sentido de melhor se inteirar do que havia sido projetado.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

*Deliberação: Aprovada, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 09 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

## EDITAL N.º 38/2022 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Enf.º Alfredo Miguel Pires Fernandes, por motivos de saúde.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa apresentou um pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira, em virtude do pedido de substituição do Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino.

Imediatamente a seguir, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou, também, que a Vereadora Senhora Dr.ª Maria Argentina Amiano Marques apresentou um pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

Depois, e, ainda, do Período de Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em Ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Eng.º Joel Hasse Ferreira.

Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, do mesmo dar conhecimento à Família e ao Partido Socialista:

“Foi com tristeza e pesar que o município de Sesimbra recebeu a notícia do falecimento de Joel Hasse Ferreira, no dia 18 de março, aos 77 anos. Joel Hasse Ferreira foi um político com forte ligação ao concelho de Sesimbra onde residia há vários anos, na freguesia da Quinta do Conde.

Exerceu funções de presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra entre 1990 e 1993, pelo Partido Socialista, e foi vereador da Câmara Municipal, também pelo PS, entre 1994 e 1997. Exerceu funções de deputado à Assembleia da República por várias ocasiões, entre 1983 e 2005. De 2004 a 2009, foi deputado europeu. Hasse Ferreira era Licenciado em Engenharia Civil, doutorado em Ciências de Gestão e professor catedrático. Foi homenageado pelo município em 4 de maio de 2019 com a medalha de mérito municipal grau ouro.

A Câmara Municipal de Sesimbra endereça sentidas condolências à família e amigos de Joel Hasse Ferreira, personalidade que ficará sempre associada à história do Poder Local Democrático no Concelho de Sesimbra.”

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu

início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o relatório do projeto “Keep Calm e Forma-te”, que teve como objetivo contribuir para a capacitação dos jovens do concelho, através da realização de ações de formação que potenciem o desenvolvimento pessoal, o bem-estar e o enriquecimento curricular, e bem assim, promover nos jovens atitudes positivas face à construção do seu futuro profissional, que se realizou a 13 de novembro de 2021 das 15h às 17h, na Sede da Associação MGBBoos, a 20 de novembro de 2021 das 15h às 17h e a 4 de dezembro de 2021 das 14,30h às 17,30h, no Cetro de Estudos Culturais e Ação Social Raio de Luz.
- Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a informar que existem condições para se proceder à 4.ª fase da liberação da caução da empreitada da obra denominada “Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução de redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado”.

### **INFORMAÇÕES – VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório anual do movimento de turistas no posto de atendimento turístico de Sesimbra respeitante ao ano 2021, bem como a comparação de alguns indicadores estatísticos entre 2019 e 2021.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES – VEREADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL DAS AUGI**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Vereador do Pelouro deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, que lhe foram subdelegadas pelo Presidente por seu despacho n.º 18.071/AP/21, de 22 de outubro, tendo apresentado os despachos de gestão urbana:

- zona oriental - de 03 de março de 2022, e de 17 de fevereiro e 11 de março de 2022 (zona 5).

### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de fevereiro/2022.

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – construção de moradia, anexos, telheiro, piscina e muro – arquitetura – aprovação – Fetais – Aldeia do Meco – João Miguel Santos e José Miguel Antunes – anulação administrativa do despacho proferido pela Vice-Presidente de 16.julho.2021

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 2.459/21 – Proc.º n.º 21/21

A STP proposta é de 422,70 m2 (habitação) e 57,90 m2 (anexos) perfazendo o total de 480,6

m2, pelo que se verifica a invalidade do despacho proferido pela Vice-Presidente em 16.07.2021, pelo que,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 165.º, n.º 2 do artigo 168.º e 169.º, todos do CPA, declarar a anulação administrativa do despacho proferido pela Vice-Presidente, em 16.07.2021, que aprovou o projeto de arquitetura.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de moradia, anexos, telheiro, piscina e muro – arquitetura e licenciamento (deliberação final) – Fetais – Aldeia do Meco – João Miguel Santos e José Miguel Antunes

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 2.459/21 – Proc.º n.º 21/21

Tendo em conta os pareceres técnicos emitidos,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura e bem assim o licenciamento da operação urbanística em causa nos termos do n.º 3 do artigo 20.º e do artigo 23.º, ambos do RJUE:

STP – 480,60 m2 (422,70 m2 habitação + 57,90 m2 anexos)

Tipologia – Moradia unifamiliar

N.º de Pisos – 2

N.º de fogos – 1

Piscina – 65,00 m3

Telheiros – 81,49 m2

Muros – 84,31ml

Condicionalismos

Que seja fixada para a emissão da autorização de utilização a condição de concretização da cedência para domínio público da área de 233,76 m2, correspondente ao alargamento da via e passeios.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de edifício de habitação – licenciamento de obras de urbanização não integradas em operação de loteamento – 1.ª fase (muro do cemitério) – receção provisória – Rua da Juventude e Rua Conselheiro Ramada Curto – Vila de Sesimbra – Construções Jardins da Costa, Ld.ª

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 8.973/22 – Proc.º n.º 01/18

Na sequência da vistoria efetuada pela Comissão de Receção de Infraestruturas de Urbanizações Particulares, realizada no dia 17 de março de 2022,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, receber provisoriamente as obras de urbanização, bem como a libertação de 33.210,00€ (90% do global) da caução prestada para assegurar a boa e regular execução das referidas obras.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – Alfarim – parecer desfavorável – Ernesto Rodrigues e outros

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística) Reqt.º 43.139/19 – Proc.º n.º 18/19

Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque os requerentes não se pronunciaram no prazo indicado, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer desfavorável, uma vez que não se verificam reunidas as condições previstas na alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do DL n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ou seja, a parcela restante não possui a área mínima

de cultura.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Destaque – Rua do Pocinho – Pedreiras – Luís Tavares**

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)  
Req.t.º 16.399/20 – Proc.º n.º 07/20

*Deliberação: Não apreciado.*

**Destaque – Azoia – parecer desfavorável – Luísa Ribeiro e outros**

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)  
Req.t.º 17.167/19 – Proc.º n.º 07/19

Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque os requerentes não se pronunciaram no prazo indicado, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer desfavorável, uma vez que não se verificam reunidas as condições para certificar o destaque apresentado de acordo com o seguinte parecer técnico:

“Da análise do pedido e peças apresentadas sugere-se que seja proferido despacho de aperfeiçoamento ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 11º do RJUE, a solicitar os seguintes elementos:

- Apresentar levantamento topográfico indicando a área a destacar e a área Remanescente, indicando as confrontações correspondentes à divisão da parcela e devidamente cotado;

- Esclarecimento da área total do terreno, uma vez que da Certidão de Teor bem como a Caderneta e da soma das áreas da peça desenhada, existem diferenças;

- Apresentar esclarecimentos sobre o limite da parcela que se pretende destacar, designadamente sobre a parcela a Norte do arruamento público;

- Esclarecer a confrontação a Nascente com a Rua de Cramésines;

Identificar na planta de destaque quais as edificações que se encontram legalizadas com a respetiva correspondência ao processo de obras antecedente.”

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/04 – lote 99 – Alto das Vinhas – António Santos**

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)  
Req.t.º 40.110/20 – Proc.º n.º 20/98

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 99, contemplando a alteração da localização e ampliação da área do polígono de implantação, ampliação da área de implantação e redução do número de fogos, redução do número de pisos e redução do número de lugares de estacionamento privados.

É alterada a planta síntese do loteamento e respetivos quadros.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo 7.º aditamento do alvará n.º 7/04, formulado ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

- Área total de implantação passa de 17.994,00m<sup>2</sup> para 18.124,00m<sup>2</sup>.

- Número total de fogos passa de 230 para 229.

- Número total de lugares de estacionamento privados passa de 351 para 349.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características do lote:

Lote n.º 99

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 178,84m<sup>2</sup> para 260,00m<sup>2</sup>;

-Área de implantação do lote passa de 130,00m<sup>2</sup> para 260,00m<sup>2</sup>;

-Área de construção do lote (STP) mantém-se;

-Número de fogos do lote passa de 2 para 1;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2+cave para 1+cave;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento passa de 4 para 2.

Quanto às condições das obras de urbanização:  
Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento:

Não aplicável.

Quanto às cedências para o domínio municipal:

Não aplicável.

Discussão Pública

Não aplicável.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/04 – lote 35 – Alto das Vinhas – Isabel Cristina Alves**

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)  
Req.t.º 19.588/21 – Proc.º n.º 20/98

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 35, contemplando a ampliação do polígono; ampliação da área de implantação e redução do número de pisos.

É alterada a planta síntese do loteamento e respetivos quadros.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo 7.º aditamento do alvará n.º 7/04, formulado ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro), nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

- Área total de implantação passa de 18.124,00m<sup>2</sup> para 18.194,00m<sup>2</sup>.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características do lote:

Lote n.º 35

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 110,62m<sup>2</sup> para 240,11m<sup>2</sup>;

-Área de implantação do lote passa de 70,00m<sup>2</sup> para 140,00m<sup>2</sup>;

-Área de construção do lote (STP) mantém-se;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2+cave para 1+cave;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento mantém-se.

Quanto às condições das obras de urbanização:  
Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento:

Não aplicável.

Quanto às cedências para o domínio municipal:

Não aplicável.

Discussão Pública

Não aplicável.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Compropriedade n.º 4/2022 – Fornos – José da Silva Marques e outros – parecer favorável**

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)  
Req.t.º 6.138/22

O terreno, segundo o PDM, encontra-se abrangido por Espaço Agrícola/Florestal,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável à pretensão.

(aumento de 1 para 2 compartes por efeitos de partilhas do prédio)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**10. Vistoria – obras de conservação em edificações existentes – Rua Eça de Queirós, n.º 19, 3.º - Vila de Sesimbra – Maria de Lurdes Fonseca (inquilina)**  
(Presidente)

Req.t.º 17.425/17 – Proc.º n.º 03/17

Face ao auto elaborado pela respetiva Comissão no seguimento das vistorias efetuadas em 10/7/2017 e 7/11/2017,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

“Ordenar à proprietária do edifício, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE e com fundamento no auto de vistoria, anexo à presente proposta, para que proceda, nos prazos abaixo indicados contados após o 5.º dia da notificação da presente deliberação, às obras preconizadas naquele documento, e na sequência que a seguir se transcreve:

1. Os trabalhos a realizar, indicados em A1 (Fixação de todos os caixilhos das janelas que confrontam com a Rua Cândido dos Reis) e A3 (Reparação do telhado e da impermeabilização/drenagem das varandas do 3.º andar) sejam executados num prazo máximo de 30 dias;
2. Os restantes trabalhos a realizar sejam executados num prazo máximo de 6 meses, caso não dê entrada de licenciamento ou comunicação prévia de operação urbanística de reabilitação para a edificação.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

**Mobilidade intercategorias – consolidação – Luís Couto**

(Vice-Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do exercício das competências que foram delegadas pelo Presidente da Câmara, a consolidação da mobilidade do trabalhador Luís Carlos Gomes Couto na categoria de Encarregado Operacional, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Operacional.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – plano de segurança e saúde – fase de obra – aprovação**  
(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa, conforme o previsto no n.º 1, do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, conjugado com o art.º 362 do CCP, adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Construção de canil, gatil e posto veterinário municipal – técnico para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total – designação

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, designar, para acompanhamento da empreitada “Construção de canil, gatil e posto veterinário municipal” até à receção definitiva total, o técnico Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º Civil.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Requalificação do Mercado Municipal de Sesimbra – auto de receção definitiva parcial – 5 anos (elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas) – aprovação

(Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 5032 de 07/03/2022,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção definitiva parcial, elaborado em cumprimento do artigo 398.º do CCP, relativo ao prazo de 5 anos indicado para garantia dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da empreitada em causa, adjudicada à firma Betonit - Engenharia e Construções, Lda., que dará origem à liberação da caução, conforme previsto nas alíneas a) a e), do n.º 5, do artigo 295.º do CCP, aplicável ao presente contrato por via do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Medidas de apoio ao comércio local – dinamização de concurso “Festival Gastronómico Sesimbra é Peixe’2022” – aprovação

(Vereador - Pescas, Ruralidades e Apoio ao Empresário)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Concurso “Festival Gastronómico Sesimbra é Peixe”, nos termos do programa anexo à presente proposta, com o intuito de incentivar os municípios a consumirem refeições nos estabelecimentos aderentes de restauração e similares do concelho.

(início a 8 de maio até 12 de junho de 2022; recolha dos cupões é de 13 a 15 de junho e o sorteio e publicação dos resultados é no dia 22 de junho) Os participantes, com idade superior a 18 anos, que consumam um prato de peixe da costa de Sesimbra, inscrito no Festival.

Do 1.º ao 20.º prémio – vale de compras no valor de 100€, a descontar nos restaurantes aderentes  
Do 21.º ao 40.º prémio – vale de compras no valor de 50€, a descontar nos restaurantes aderentes

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Estatuto do Direito à Oposição – relatório de avaliação do grau de observância’2021 do mandato autárquico 2017-2021, e 2021 e dois primeiros meses de 2022 do mandato autárquico 2021-2025 – aprovação – envio à Assembleia Municipal

(Presidente)

O artigo 114.º Constituição da República Portuguesa, consagra o Direito de Oposição ao reconhecer “... às minorias o direito de oposição democrática nos, nos termos da Constituição e da lei” e ao estabelecer de que gozam desse direito “... os partidos políticos representados nas Assembleias Legislativas das regiões autónomas e em quaisquer outras assembleias designadas por eleição direta relativamente aos correspondentes executivos de que não façam parte”, que foi acrescentado na revisão constitucional de 1989.

Considerando:

- que esse preceito constitucional foi vertido em lei ordinária no denominado Estatuto de Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, assegurando “... às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autárquicas e das Autarquias Locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei.”;

- que o referido diploma estaiu que, de acordo com o n.º 1 do art.º 2.º, se entende “... por oposição, a atividade de acompanhamento, fiscalização, e crítica das orientações políticas...”; nomeadamente dos supracitados órgãos executivos; que, nos termos da alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição”;

- que na Reunião de Câmara de 22 de outubro de 2021 foi deliberada a delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência própria da Câmara Municipal no âmbito do Estatuto de Direito de Oposição, e por outro, que a alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece a competência do Presidente da Câmara Municipal para “Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação”;

- que nos termos do n.º 6 do art.º 42.º do diploma suprarreferido que estabelece que “o presidente da câmara municipal e os vereadores podem delegar atos de administração ordinária nos membros dos respetivos gabinetes de apoio” foi subdelegada no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, através do Despacho n.º 19400/AP/2021 de 22 de outubro, a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º de “Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação”;

- É proposto que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea yy) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, delibere:

- Aprovar o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do Estatuto de Direito de Oposição, relativo ao ano de 2021, do mandato autárquico 2017-2021, e ao ano de 2021 e dois primeiros meses de 2022, do mandato autárquico 2021-2025, em anexo à proposta apresentada;

- Sob condição de aprovação do disposto no ponto anterior, enviar o Relatório de Avaliação aos titulares do Estatuto de Direito de Oposição, bem como à Assembleia Municipal.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Comissão de vistorias prevista no art.º 90.º do

RJUE, no âmbito da conservação do edificado – comissão – revogação de parte da deliberação de 02 de março de 2011 – nova comissão – constituição – aprovação

(Presidente)

A composição da comissão de vistorias prevista no art.º 90.º do RJUE, na sua redação atual, no âmbito da conservação do edificado, carece de ser atualizada, quer em função dos recursos humanos disponíveis, quer para refletir a atual estrutura orgânica da Câmara Municipal.

À semelhança do que tem vindo a ser adotado noutras comissões de vistorias, considera-se que deve ser abandonada a nomeação nominal, na medida em que os recursos humanos alteram-se ao longo do tempo, e o que efetivamente importa será determinar os serviços dos quais devem ser indicados os técnicos que compõem esta comissão.

Assim, encontrando-se esta tarefa na esfera das competências da DGU, devem, por maioria de razão, ser os técnicos desta divisão, da área da engenharia, a integrar de forma permanente esta comissão, ainda que se tenha de assegurar a sua substituição, no caso de impedimento.

Pelo que,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere que:

- Seja revogada a composição atual da comissão de vistorias prevista no art.º 90.º do RJUE, na sua redação atual, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 02.03.2011;

- Seja nomeada uma nova comissão constituída por:

- Dois técnicos da área de engenharia civil da DGU

- Um representante do Gabinete Municipal de Proteção Civil

- Sejam nomeados como substitutos:

- Técnicos da área de engenharia das restantes unidades do DOTU

- Técnicos de engenharia civil de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal

- Nos casos em que os técnicos que integram a comissão considerarem, por motivo justificado, que é necessária a participação de técnico da área de arquitetura da DGU, integrará aquela comissão o técnico afeto, do ponto de vista da gestão urbanística, à zona onde se localiza o imóvel objeto de vistoria;

- Manter a deliberação da Câmara Municipal de 02.03.2011 quanto à Unidade de Saúde Pública – Pólo de Sesimbra, nomeadamente, prescindir da sua representação nesta comissão, comunicando-se para acompanhamento no âmbito das suas atribuições, os casos em que esteja em causa a saúde pública.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Plano Municipal Extraordinário de Acolhimento a Refugiados da Ucrânia – aprovação

(Presidente - Ação Social)

O Município de Sesimbra tem uma ampla tradição de solidariedade e de acolhimento de migrantes nacionais e estrangeiros e não está alheio à situação de guerra que se verifica na Ucrânia, que põe em sério risco cidadãos que vivem naquele país, que conduz a uma crise humanitária em larga escala e que está já a originar o abandono de um número considerável de civis da Ucrânia, procurando refúgio em países dispostos a prestar-lhes acolhimento.

Às primeiras famílias deslocadas que chegaram ao concelho, quase sempre através de relações familiares ou de amizade, seguiram-se, mais



recentemente, algumas famílias encaminhadas pela plataforma “Portugal for Ukraine”, para acolhimento por parte de municípios que se tinham inscrito para o efeito na referida Plataforma.

Esta nova situação e consequente realidade em mutação diária necessita de procedimentos maleáveis, ajustados à prestação de um apoio individualizado, de acordo com as necessidades e anseios de cada família e com as possibilidades existentes de uma resposta adequada.

Considerando:

- a desesperança humana e o enorme desafio que a situação coloca à comunidade;

- a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, pela qual pode ser concedido o estatuto de “Proteção Internacional” aos deslocados da guerra da Ucrânia pode, através de um pedido ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que, após análise, permitirá a atribuição automática de um número de identificação fiscal, de segurança social e de beneficiário do Serviço Nacional de Saúde (SNS);

- o Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de Março, que estabelece medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março, na sua redação atual;

- que foi constituído, na sequência de contactos junto da comunidade ucraniana e de países de leste, residentes em Sesimbra, um grupo de voluntários que se disponibilizou para apoiar os técnicos dos serviços municipais, no estabelecimento de contactos e no apoio à integração destes cidadãos ucranianos;

foi desenvolvido um plano que elenca um conjunto de medidas extraordinárias e transitórias para apoio às famílias ucranianas, por inerência, às famílias que se disponibilizarem para acolher estes agregados familiares, nos casos em que essa situação ocorra. Este Plano Municipal Extraordinário inclui várias dimensões, desde o acolhimento inicial à integração na comunidade, e corresponde a uma resposta alicerçada numa organização de procedimentos e numa união e partilha de recursos, não só da Câmara Municipal de Sesimbra como de toda a sociedade civil, na melhor tradição e práticas do concelho.

1. Acolhimento

- Sinalização de todas as famílias ou grupos com respetiva informação de dados essenciais de todos os elementos e sua situação habitacional (se têm alojamento ou não);

- Receção e validação de todas as ofertas de alojamento por parte de famílias do concelho;

- Consolidação da situação de alojamento, estabelecendo a integração dos cidadãos ucranianos em residências disponíveis ou em locais que venham a ser afetos a este propósito;

- Garante das necessidades básicas de alimentação, vestuário e bens essenciais em articulação com ações de voluntariado, bem como restauração e hotelaria através da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (ARHESP);

- Disponibilização de transporte para acompanhamento a serviços de segurança social, SEF, ou outros serviços sempre que necessário.

2. Integração Social, Cultural e Desportiva

- Após a instalação e respeitando os tempos necessários na vertente:

- da Educação – a) Integração de todas as crianças e jovens nos estabelecimentos de ensino adequados; b) Apoio ao ingresso no ensino supe-

rior segundo o “Estatuto para estudantes em situação de emergência por razões humanitárias”; c) Promoção de cursos de português como língua não materna;

- da Saúde – a) Encaminhamento para o SNS em estreita ligação com as Unidades de Saúde Locais, nomeadamente no apoio à tradução em consultas, exames e outros contactos, salientando-se com especial atenção a saúde materno-infantil; b) Apoio à aquisição de medicamentos no âmbito do Programa já existente;

- do Emprego – a) Angariação de propostas de trabalho junto dos empregadores locais; b) Articulação com o IEFP e Gabinetes de Inserção Profissional GIP) para inscrição no Centro de Emprego e encaminhamento para formação e emprego;

- da Cultura e Desporto – Divulgação e incentivo à participação por parte das famílias acolhidas nas atividades culturais e desportivas dinamizadas no Concelho

- de Dinamização de atividades com o apoio do grupo de voluntários com o objetivo de facilitar a integração na comunidade.

Em face do exposto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea u) e v) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a prossecução do Plano Municipal Extraordinário de Acolhimento a Refugiados da Ucrânia, o seguinte:

a) A aquisição ou aluguer de 6 contentores para realojamento, a serem instalados no Parque de Campismo do Forte do Cavalão;

b) A aquisição de mobiliário básico necessário à instalação das famílias;

c) A aquisição de alimentos e bens essenciais necessários;

d) A disponibilização de viaturas para acompanhamento das famílias a serviços essenciais na 1.ª fase de integração;

e) A concessão de benefícios no âmbito da ação social escolar, com atribuição de escalão A, para efeitos de fornecimento de refeições e auxílios económicos (material escolar e visitas de estudo), relativamente ao 1º ciclo e pré-escolar, naquilo que se aplicar, a todas as crianças refugiadas;

f) A disponibilização do apoio dos serviços para a instrução de candidaturas de famílias refugiadas que reúnam os critérios para serem abrangidas pelas medidas excecionais de concessão de proteção temporária do “Programa Porta de Entrada”, ao abrigo do Decreto-lei 24-B/2022, de 11 de março.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Projeto “Lança-te” – apoio à integração dos jovens na vida ativa – aprovação (Presidente - Juventude)

O projeto “Lança-te” tem como finalidade proporcionar aos jovens do concelho uma série de oportunidades de formação em contexto de trabalho, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fomentando a capacidade de adaptação à vida profissional, bem como, para o enriquecimento do seu currículo, de forma a potenciar a sua entrada no mercado de trabalho, estando prevista a atribuição de uma bolsa com um valor financeiro, com o propósito de motivar os jovens a investir no seu futuro, como um hábito a manter ao longo da vida.

Prevê a criação de:

• Seis vagas para jovens monitores do Spot Jovem, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ou seja, duas por cada período de 13 semanas, entre março a novembro, com o objetivo de dinamização do Spot Jovem e zona envolvente do Parque Augusto Pólvora, com a atribuição de uma bolsa semanal no valor de €100.

Divulgação e Inscrições – A partir de 24 de fevereiro até 7 de março (pode haver necessidade de reforçar para os outros períodos)

Entrevistas – 9 de março - Seleção – 10 de março - Comunicação de Resultados – 11 de março

Formação – 1ª semana de cada período.

• Seis vagas para Jovens Monitores de Apoio Logístico e Administrativo ao projeto Férias Jovem, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ou seja, três em cada turno, por um período de 12 semanas, entre 18 de abril e 14 de julho, com o objetivo de apoio à equipa da Juventude na receção e gestão de candidaturas para monitores de campos de férias, nas inscrições de participantes e, também, na preparação da implementação do citado campo de férias, com a atribuição de uma bolsa semanal no valor de €100.

Divulgação e Inscrições – A partir de 24/3 a 3/4 de março (pode haver necessidade de reforçar para os outros períodos)

Entrevistas – 7 de abril - Seleção – 8 de abril - Comunicação de Resultados – 8 de abril

Formação - 18 de abril e ao longo do período de colaboração

• Quarenta a quatro vagas para Jovens Monitores e Subcoordenadores de campo de férias do projeto Férias Jovem, com idades entre os 18 e os 30 anos, para implementação no terreno do referido projeto, de 4 a 29 de julho, prevendo-se, mais especificamente:

- Trinta e quatro monitores (dos quais, três suplentes) de campos de férias para acompanhamento dos participantes e dinamização de atividades lúdico-pedagógicas, com uma bolsa mensal de 700 € e refeição (almoço);

- Quatro monitores para acompanhamento e promoção da inclusão de crianças com Necessidades Educativas Especiais selecionadas pela DHASS, com uma bolsa mensal de 700 € e refeição (almoço);

- Seis subcoordenadores, para coadjuvar o Coordenador do Núcleo nas suas funções que incluem, entre outras, o planeamento e a monitorização de atividades e do funcionamento do núcleo (implicando ter disponibilidade para reunir e articular com o coordenador de núcleo antes, durante e depois da implementação do projeto), com uma bolsa mensal de 900 € e refeição (almoço);

Divulgação e Inscrições – De 22 a 3 maio (pode haver necessidade de reforçar para os outros períodos)

Entrevistas – 6 e 7 de maio – 14 e 15 de maio, se necessário - Seleção – 23 a 27 de maio - Comunicação de Resultados – 6 de junho

Formação obrigatória – 25 de junho e 3 de julho

Prevê-se, ainda, que todos os Monitores e Subcoordenadores selecionados tenham direito a seguro de acidentes pessoais, formação inicial de frequência obrigatória e acompanhamento técnico permanente e, no final, diploma de participação.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Projeto “Lança-te”, no âmbito do projeto “Bolsa de Emprego Jovem”, atribuir aos 56

jovens monitores e subcoordenadores que serão selecionados para exercer funções em espaços e no âmbito de projetos da autarquia, bolsas que perfazem um valor total de 47.000,00€ e celebrar contratos de seguros de acidentes pessoais, para estes jovens, no valor total de 600,00 €, perfazendo uma despesa total de 47.600,00€.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

29.ª Edição "Férias Jovem – Brincar Sesimbr@'2022" – aprovação  
(Presidente - Juventude)

*Deliberação: Não apreciado.*

World Corporate Golf Challenge – organização em Portugal do torneio mundial de golfe dirigido a empresas – acordo de parceria entre o Município de Sesimbra e a ACM-Organização de Eventos Consultoria e Formação, Unipessoal, Ld.ª (Golf Concept) – minuta – aprovação

(Presidente - Informação e Relações Públicas)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta do acordo de parceria com a ACM.

De forma a associar o município de Sesimbra e a promover a sua marca neste torneio, com a implementação de materiais de divulgação na 3.ª etapa, que se realiza no dia 21 de maio, na Quinta do Peru

O evento irá decorrer em Portugal entre os meses de fevereiro a julho de 2022

Está prevista a realização e organização de um mínimo de 3 até ao máximo de 5 torneios neste WCGC-Portugal

A Câmara Municipal compartilhará com um valor de 1.500€ ao qual acresce o IVA à taxa em vigor mais merchandise oficial

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de uma viatura de transporte de passageiros – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir ao Centro Comunitário da Quinta do Conde um subsídio eventual no valor de 2.747,50 €, (corresponde a 25% do custo), para participar na aquisição de uma viatura ligeira de passageiros usada para o transporte das suas equipas técnicas que prestam Serviço de Apoio Domiciliário e também para apoio a idosos que utilizam a valência de Centro de Dia.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Liga dos Amigos da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de reparação e beneficiação e aquisição de equipamentos e material didático – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir à Liga dos Amigos da Quinta do Conde um subsídio eventual no valor de 315,98€, (corresponde a 20% do custo), para participar na aquisição de equipamentos e materiais e realização de obras de reparação e beneficiação destinadas às suas valências de creche e pré-escolar.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia do Meco – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia do Meco, um subsídio eventual no valor de 1650,00€.

(foram apresentadas 3 candidaturas)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia do Meco – apoio excepcional para frequência de componente de apoio à família – aluna carenciada – subsídio eventual (Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia do Meco, um subsídio eventual no valor de 550,00€, para apoio excepcional à frequência da aluna na Componente de Apoio à Família.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação de Pais da Escola Básica de Sesimbra – apoio excepcional para frequência de componente de apoio à família – aluna carenciada – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual à Associação de Pais da Escola Básica de Sesimbra no valor de 550,00€, para apoio excepcional à frequência da aluna na Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2021/2022.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Folclórico e Humanitário do Concelho de Sesimbra – despesas correntes – subsídio eventual

(Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual ao Grupo Folclórico e Humanitário do Concelho de Sesimbra no valor de 1500€, de forma a minimizar as despesas

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Inteveio a Senhora D. Dina Teresa Martins Costa de Jesus, residente na Almoinha, para, na sequência da sua intervenção na reunião camarária, realizada no dia 23.fevereiro.2022, informar que, havia recebido duas cartas a si endereçadas, pelo Vereador Dr. Nelson Pólvora, cujos conteúdos não havia compreendido.

Nessa conformidade, solicitou que a informassem quais os passos que deveria tomar para resolver a situação.

No que respeitava à questão levantada pela Muniçipe Dina de Jesus, o Senhor Presidente disse que o assunto, por ser delicado, como já a havia informado na passada reunião, estava a ser analisado pelos competentes serviços municipais. De seguida, o Senhor Presidente salientou que na reunião que a Senhora D. Dina de Jesus, havia agendado com os técnicos municipais, os mesmos iriam elucidá-la, pormenorizadamente, sobre a situação.

- Inteveio, depois, o Senhor Arlindo Lopes dos Reis, residente na Lagoa de Albufeira, AUGI 3, para dar conta que já havia, no ano anterior, solicitado junto dos serviços camarários a emissão de um documento, que substituisse a Caderneta Predial, com vista a solicitar, junto da EDP, o cer-

tificado energético da sua habitação, facto que não se verificou, até à presente data.

Sobre a intervenção do Senhor Arlindo, o Senhor Presidente esclareceu que nada podia acrescentar senão informá-lo que iria procurar saber junto dos competentes serviços camarários.

- Inteveio, de seguida, o Senhor Raúl Augusto Ruiz, residente, igualmente, na Lagoa de Albufeira, AUGI 3, a solicitar que esta Câmara Municipal lhe emitisse um documento que comprovasse, que a habitação que adquiriu, há 12 anos, era sua, porque sem o mesmo não poderia celebrar escritura de compra e venda.

Sobre o assunto o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal nada poderia fazer, porque o processo de reconversão da AUGI 3 não estava ainda encerrado, dessa forma, não era possível emitir a licença de utilização.

- Por fim, interveio, o Senhor Aires Pinto Ferreira, residente, na Rua dos Sobreiros, na Lagoa de Albufeira, para dar conta do seguinte:

- que tinha havido uma rutura na conduta de água, na rua onde residia, que já se encontrava solucionada, mas que não haviam sido recolhidos os respetivos resíduos, nem tão pouco repostos o devido pavimento;

- que no cruzamento da sua rua com a Avenida da Gulbenkian existiam dois candeeiros de iluminação pública, que iluminavam os pinheiros e não a rua;

- e que no mesmo cruzamento se encontrava colocado um sinal de aproximação de estrada com prioridade, o qual se encontrava encoberto por um pinheiro;

Sobre as questões formuladas pelo Senhor Aires, o Senhor Presidente deu a palavra ao Vereador do Pelouro, Dr. Nelson Pólvora, o qual informou que tal rutura já havia sido solucionada, na semana anterior, mas que, considerando que o solo tinha ficar compactado, o local não se encontrava ainda devidamente reparado. No entanto, iria junto dos serviços procurar a resolução da pavimentação e retirada dos resíduos.

No que respeitava à parte da iluminação e do sinal, o Vereador Dr. José Polido informou que iria junto dos serviços camarários procurar resolver as situações apontadas.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

*Deliberação: Aprovada, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, a  
os 23 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada no dia 4 de março de 2022, no Cineteatro Municipal João Mota, tomou as seguintes deliberações:

Aprovou por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, retirar do Período da Ordem do Dia, o ponto 5. "Designação de Cidadão (ã) Eleitor (a) para integrar a Comissão Alargada da Comissão Municipal de Proteção de Menores de Sesimbra" devendo o assunto ser reagendado numa próxima sessão.

A ordem dos pontos da reunião ficou do seguinte modo:

3. Apreciação da Atividade Municipal;

4. Nomeação do Conselho Municipal de Educação;

5. Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diploma Setorial no Domínio da Ação Social.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação)

Rejeitou por maioria, com 9 votos a favor (8 PS e 1 BE), 11 votos contra (10 CDU e 1 MSU) e 4 abstenções (2 CHEGA e 2 PPD/PSD), a Recomendação com o título "Revisão e atualização do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Sesimbra".

Os Grupos Municipais da CDU, CHEGA, PPD/PSD e MSU prestaram Declarações de Voto.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)

3º Ponto da Ordem do Dia

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

4º Ponto da Ordem do Dia

Nomeação do Conselho Municipal de Educação

A Assembleia Municipal, estando presente 23 eleitos, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, nomear o Conselho Municipal de Educação de Sesimbra, com a seguinte composição:

1) Presidente da Câmara Municipal, que preside, Francisco Manuel Firmino de Jesus;

2) Presidente da Assembleia Municipal, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso;

3) Vereadora responsável pela educação, Felícia Maria Cavaleiro da Costa;

4) Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho, Laura Maria Pinto Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Santiago);

5) Representante do departamento governamental responsável pela área da educação, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares da Delegação Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DGESTE-DSRLVT), Orlando Fragata;

6) Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) - José Alho (Vice-Presidente), tendo como suplente, Tiago Cruz;

7) Diretora do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (Santiago), Ana Paula Neto;

8) Diretor do Agrupamento de Escolas de Sampaio (Castelo), José Caeiro;

9) Diretor do Agrupamento de Escolas da Boa Água (Quinta do Conde), Nuno Mantas;

10) Diretor do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde (Quinta do Conde), Luís Pacheco;

11) Diretor do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (Quinta do Conde), Eduardo Cruz;

12) Representante do pessoal docente do ensino secundário público, Maria Antonieta da Costa Teixeira Freire (Agrupamento de Escolas de Sampaio);

13) Representante do pessoal docente do ensino básico público, Fernando Carlos Pinheiro Amorim (Agrupamento de Escolas da Boa Água);

14) Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Anabela da Conceição da Silva (Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues

Soromenho);

15) Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (Santiago), Amélia Fernandes;

16) Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Sampaio (Castelo), Nuno Nabais Antunes;

17) Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas da Boa Água (Quinta do Conde), Armindo Branco dos Santos Serra;

18) Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde (Quinta do Conde), Laura Lupi;

19) Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (Quinta do Conde), Anabela Fernandes;

20) Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Susana Sobral (Colégio Educa a Brincar), tendo como suplente, Maria João Candeias (Centro de Atividades de Tempos Livres "Caso Notável");

21) Representantes das associações de pais e encarregados de educação:

I. Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação das freguesias de Santiago e Castelo, Vera Loureiro, tendo como suplente, Maria José Mateus Pinto (Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio);

II. Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação da freguesia da Quinta do Conde, Ana Gisela Claudino, (Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Boa Água), tendo como suplente, Carina Vieira da Silva (Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Casal do Sapo);

22) Representante das associações de estudantes: Albertino Rodrigues, tendo como suplente, Joana Costa (Associação de Estudantes da Escola Básica 2,3/5 Michel Giacometti);

23) Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividade na área da educação, Fernando Cristóvão Rodrigues (Centro Paroquial Bem Estar Social do Castelo de Sesimbra), tendo como suplente, Ana Correia (Associação Externato Santa Joana);

24) Representante dos serviços públicos de saúde, Eugeniu Besarab (Médico de Saúde Pública - ACES Arrábida);

25) Representante dos serviços da segurança social, Maria Leonor Araújo (CDSS – Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal);

26) Representante dos serviços de emprego e formação profissional, Carla Alexandra dos Santos Filipe (IEFP – Instituto do Emprego e Formação do Seixal);

27) Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, Eduarda Marques (IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude), tendo como sua suplente, Rosário Nunes;

28) Representante das forças de segurança, cabo Maria Batista (GNR – Guarda Nacional Republicana).

5º Ponto da Ordem do Dia

Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diploma Setorial no Domínio da Ação Social

A Assembleia Municipal, estando novamente presentes 24 eleitos, deliberou, por maioria, com 13 votos a favor (10 CDU, 2 PPS/PSD e 1 MSU), 9 votos contra (8 PS e 1 CHEGA) e 2 abstenções (1 CHEGA e 1 BE) sob proposta da Câmara Municipal:

1. Rejeitar, a assunção em 2022, das competências transferidas por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;

2. Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central.

Os Grupos Municipais da CDU, PS e CHEGA prestaram Declarações de Voto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 7 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,  
**João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.**

## EDITAL

N.º 35 / 2022 / DAJ / UTACP

### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 35/81

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 35/81, de 28 de agosto, de que é titular Sociedade Alto das Vinhas – Sociedade de Urbanizações, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 500 854 211, que incide sobre o prédio sito no lugar de Charneca, Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 33, a fls 23 verso do livro B-1 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 35 e 36, Secção E, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 2/79, requerida por Luís Filipe Martins Ferreira Banha, contribuinte n.º 149 381 395, residente em Rua Serra de Grândola, N.º 47, Alto das Vinhas, 2970-141 Sesimbra, proprietário do lote 42, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4537, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 7529, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de dezembro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Área total de construção passa de 13.095,90 m2 para 13.136,20 m2 ;

2. Quanto às características dos Lotes:

2.1. Lote 42:

Área de implantação do lote: passa de 104 m2 para 149,50 m2;

Área bruta de construção do lote(STP): passa de 139,80 m2 para 180,10 ;

Alteração ao polígono de implantação que passa de 104 m2 para 149,50 m2; Alteração ao índice de construção do lote que passa de 0,27 para 0,36.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de Março de 2022

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

N.º 36/2022 – DAJ/UTACP

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2022

Torna público, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que foi emitido nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação atual, o alvará de loteamento n.º 01/2022, em nome de Administração Conjunta da Augi 44, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 290 572, com sede na Avenida dos Compadres, Lote 2691, Casal do Sapo, relativo à operação de loteamento dos prédios rústico e urbanos, inseridos numa área urbana de génese ilegal (AUGI 44), sitos em Casal do Sapo, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números 4824, 4823, 4822, 4825, 4826, 4821, 4820, 4827, 4828, 4819, 4818, 4830, 4829, 4801, 4800, 4799, 4798, 4797, 8103, 4796, 4795, 4793, 4792, 4791, 4790, 4789, 4788, 4787, 4786, 4785, 4784, 4783, 4794, 4782, 4781, 4780, 4779, 4778, 4777, 4776, 4775, 4774, 6139, 1570, 4524, 5143 e 3460 (rústicos), e números 9549 (omisso na matriz), 6090, 9547 (omisso na matriz), 6030 e 7404 (urbanos), e inscritos na matriz rústica da mesma freguesia sob os artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 9060, 109,110,111 e 112, todos da Secção AB, e na matriz urbana da mesma freguesia os artigos 678, 2050, 887.

O presente alvará titula o licenciamento da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, a que diz respeito o processo n.º 44/2006, aprovadas pelas deliberações da câmara municipal, de 19 de setembro de 2007, 22 de outubro de 2008, 20 de abril de 2011, 07 de setembro de 2011, 01 de agosto de 2012, 20 de maio de 2015, 22 de julho de 2015, 18 de maio de 2016 e 27 de maio de 2020 retificada pela deliberação de 22 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. A operação de loteamento corresponde na sua essência à situação evidenciada na planta.

Caraterísticas da operação de loteamento:

1. Área total dos prédios: 255.928,00m2;

2. Área dos prédios a lotear: 233.564,00m2;

3. Área total dos lotes: 134.163,00m2;

4. Área total de cedências (arruamentos, praça, zonas verdes, equipamentos e infraestruturas) 99.401,00m2, e vias existentes 22.364,00m2);

5. Área total de construção (STP): 93.447,000 m2; sendo 19.692,00m2 destinada a habitação coletiva, 63.003,00m2 destinada a habitação unifamiliar, 2.030,00 m2 destinada a comércio e/ou serviços e 8.722,00m2 destinada a indústria;

6. Número de lotes: 347;

7. Número total de lugares de estacionamento: 1.632 lugares;

8. Número total de fogos: 477.

Obras de Urbanização:

O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 24 meses.

A caução para a boa execução das obras de urbanização foi fixada no montante de 4.274.179,91 € (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e nove euros noventa e um cêntimo), a qual é prestada por hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI 44.

Fazem parte integrante do presente alvará os seguintes anexos:

Anexo A – Planta Síntese do Loteamento;

Anexo I – Quadro da 1.ª Hipoteca legal sobre todos os lotes, valor das taxas ainda em dívida e respetiva identificação;

Anexo II – Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento;

Anexo III – Quadro Caracterizador do Loteamento;

Anexo IV – Soluções Previstas para a Realização das Expetativas dos Interessados;

Anexo V – Regulamento do Loteamento da AUGI 44

Paços do Município de Sesimbra, 18 de Março de 2022

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**